



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

EMENDA Nº **002** AO PROJETO DE LEI Nº 026/18

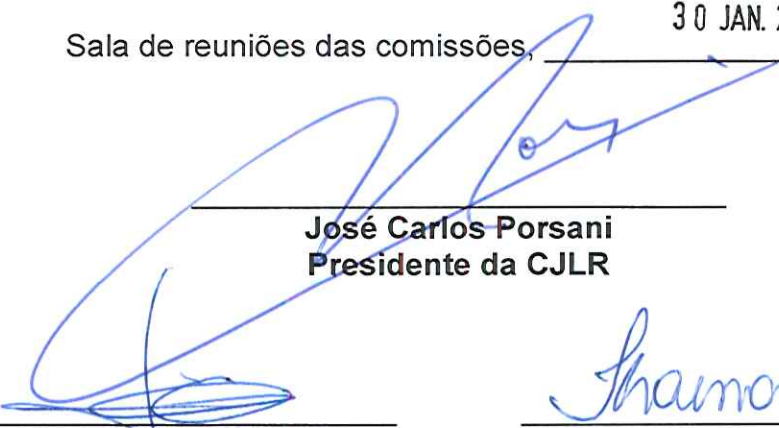
Dê-se ao art. 14 do Projeto de Lei nº 026/18 a seguinte redação:

“Art. 14. O art. 2º da Lei nº 8.498, de 15 de julho de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º São requisitos para o ingresso na carreira de Técnico Desportivo a escolaridade mínima de bacharel em educação física e a comprovação de experiência para a modalidade para a qual se inscreveu e foi convocado, na forma do edital do concurso público.

Parágrafo único. Revogado”


Sala de reuniões das comissões, _____ 30 JAN. 2018



José Carlos Porsani
Presidente da CJLR



Cabo Magal Verri
Membro da CJLR



Thainara Faria
Membro da CJLR